



Carta-programa

SECCIONAL UBERLÂNDIA/CRESS-MG
ELEIÇÕES CFESS/CRESS
GESTÃO 2017-2020

“Há todo um velho mundo ainda por destruir e todo um novo mundo a construir. Mas nós conseguiremos, jovens amigos, não é verdade?” (Rosa Luxemburgo)

As eleições do conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2017-2020 ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de março de 2017; somos a única categoria profissional que em suas eleições exige quórum mínimo e não tem voto obrigatório.

Para fortalecer a profissão e suas bandeiras de luta é necessário a participação de todos (as) assistentes sociais.

A participação política não se refere apenas as formas de participações nas entidades de classes e/ou demais espaços democráticos, estes foram conquistados na luta dos trabalhadores, mas que encontram seus limites no interior da sociedade capitalista.

A participação política pode ser exercida em vários espaços de representação direta da categoria profissional, sendo um deles a Seccional de Uberlândia/ CRESS-MG, entretanto as entidades se fortalecem com a participação da base de profissionais, e não apenas com os (as) diretores (as).

A Chapa “Com a Classe Trabalhadora: Lutar e Resistir! ” da Seccional Uberlândia/CRESS-MG, reafirma o compromisso com os (as) assistentes sociais e com os (as) trabalhadores (as) proposto pelo projeto ético político profissional vigente.

Na oportunidade apresentamos as propostas de gestão abaixo, e propomos um diálogo com os (as) assistentes sociais, através dos NAS e/ou reuniões ampliadas.

***“Você pode dizer que sou um sonhador
Mas eu não sou o único
Espero que um dia você junte-se a nós
E o mundo será como um só” (Imagine- John Lennon)***

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

- I – Acompanhar os campos de estágio da área de abrangência e orientar/fiscalizar a supervisão de estágio;
- II – Propiciar espaços de reflexão acerca das atribuições do/a assistente social, contemplando o debate sobre a ética e sigilo profissional.
- III – Aprofundar o debate sobre as atribuições profissionais e de cargos genéricos que envolvam assistentes sociais.
- IV – Dar continuidade à fiscalização dos editais de concursos públicos, priorizando os itens que envolvem as atribuições privativas do/a assistente social e a jornada de 30 horas semanais sem redução de salário para assistentes sociais (lei 12.317/2010).
- V - Promover reflexões/debates sobre a ética profissional no exercício profissional de assistentes sociais que ocupam cargos de gestão e coordenações de equipe e de políticas públicas.
- VI – Realizar visitas de orientação e fiscalização em todos os municípios que foram visitados há mais de dois anos, tendo como foco a precarização das relações de trabalho dos/as assistentes sociais;

ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

- I – Manter articulação permanente com a comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos da Sede do CRESS em Belo Horizonte;
- II – Apoiar as lutas contra a xenofobia, o racismo, o sexism, a misoginia, a LGBTfobia e demais formas de violência, preconceito e discriminação;

SEGURIDADE SOCIAL

- I – Promover, por meio da Comissão de Seguridade Social, ações variadas em defesa das políticas sociais;
- II – participar de Conselhos de Políticas sociais;



ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

- I – Orientar a categoria acerca do recadastramento obrigatório dos profissionais até 31/12/2017, com pesquisa, simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país.
- II – orientar os profissionais sobre à expedição de carteiras de identidade profissional na modalidade de cartão policarbonato com chip;
- III – socializar experiências a respeito da descentralização política das ações do conjunto CFESS/CRESS nos NAS da área de abrangência da Seccional;

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- I – Desenvolver campanha de mobilização/atualização de dados para que todos os profissionais da área de abrangência recebam os e-mails enviados pela Seccional;
- II – dar publicidade a todos os eventos e/ou ações desenvolvidas e/ou apoiadas pela Seccional por meio de e-mails e notas no site do CRESS;

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- I – Apoiar e incentivar o grupo de estudos “Teoria social de Marx”;
- II – facilitar/buscar parcerias com universidades e/ou faculdades de Serviço Social para realização de seminários, cursos, encontros, rodas de conversas, Curso “Ética em Movimento”.
- III – realizar atividades diversas em parceria com as entidades da categoria profissional (CRESS, CFESS, ABEPSS e ENESSO).

INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES

- I – Incentivar a participação política dos/as assistentes sociais por meio dos NAS e/ou espaços sócio-ocupacionais (sociojurídico, SUAS, SUS e demais políticas públicas);
- II – descentralizar as ações propostas e garantir que sejam realizadas nas cidades polo das Microrregiões - Passos, Guaxupé, Piumhi, Araxá, Uberaba, Uberlândia, Iturama, Ituiutaba, Patos de Minas, João Pinheiro, Paracatu, Unaí, Arininos, Patrocínio - sempre em parceria com os NAS.

QUEM SOMOS!
VEJA QUEM COMPÕE A CHAPA 1!

Coordenadora: Glaucia de Almeida Ramos

Assistente Social formada pelo Centro Universitário do Triangulo – UNITRI, Especialista em Gestão da Política de Assistência Social. Trabalha como assistente social na Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. É conselheira licenciada da atual gestão da Seccional Uberlândia/CRESSMG (2014-2017) e foi membro da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) e Seguridade Social; conselheira no Conselho Municipal de Segurança Alimentar Sustentável de Monte Carmelo.

Secretária: Yasmine Soares Ferreira

Assistente Social formada pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Franca), Especialista em Gestão de Políticas Sociais pela Universidade Paulista. Trabalha na Prefeitura Municipal de Uberlândia, membro licenciada da Comissão de Seguridade Social e representante dos/das assistentes sociais no Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia.

Tesoureiro: Deivid Tiago da Silva Palmezoni

Assistente social formado pela Faculdade Católica de Uberlândia. Especialista em Gestão de Políticas Públicas pela Faculdade Católica de Uberlândia. Trabalhou como diretor do Centro de Referência de Assistência – CRAS e Centro de Referencia para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP na Prefeitura Municipal de Uberlândia. Participou da Subcomissão eleitoral do conjunto CFESS/CRESS do triênio 2014/2017, membro licenciado da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) e Seguridade Social; conselheiro no Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia.

1^a Suplente: Alexandra Rodrigues de Oliveira

Assistente Social e Especialista em Trabalho Social com Famílias pela Faculdade Católica de Uberlândia - FCU. Trabalha como assistente social no Centro de Referência Nacional em Hanseníase e Dermatologia Sanitária - Credesh/HC/UFU; membro licenciado da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI).

2^a Suplente: Ariadne Guimaraes Ghenov Pimenta

Assistente Social formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais pela Universidade Gama Filho; Especialista em Trabalho Social com Famílias pela Faculdade Católica de Uberlândia. Especialista em Mediação Familiar pela UniMontes; Bacharel em Direito pela Faculdade Católica de Uberlândia. Trabalha como assistente social nas Prefeituras de Araguari e Uberlândia; membro licenciada da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI); Conselheira no Conselho Municipal da Saúde de Uberlândia representando os/as assistentes sociais.

3^a Suplente: Líbia Gervásio da Silva Costa

Assistente Social formada pelo Centro Universitário do Triangulo – UNITRI. Especialista em Gestão de Recursos Humanos pelo Centro Universitário Claretiano – Batatais/SP. Trabalha como assistente social na Prefeitura Municipal de Uberlândia.



LEMBRE-SE:

**SEU VOTO FORTALECE O SERVIÇO SOCIAL NA NOSSA REGIÃO!
SEU VOTO FORTALECE O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL!**